


**DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL**
**PORTEARIA Nº 49, DE 24 DE MAIO DE 2006**

A Delegada Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo nº. 46218.012932/2005-73 e processo nº. 46218.005718/2006-41 e nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/Nº 08, de 30 de janeiro de 1987, publicada na Seção II do Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1987, homologa a alteração do Plano de Quadro de Pessoal Organizado em Carreira do Serviço Social do Comércio no Rio Grande do Sul - SESC/RS, inscrito no CNPJ sob nº 03575238/0001-33, situada à Avenida Alberto Bins nº. 665, em Porto Alegre - RS, ficando, expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Delegacia.

NEUSA MARIA DE AZEVEDO

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**
**PORTEARIA Nº 164, DE 29 DE MAIO DE 2006**

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando a informação constante nos autos do Processo nº 46000.016046/2004-83, resolvem:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Aprovação número 15.498, concedido à empresa OUTDOOR SUPPLY LTDÁ, CNPJ n.º 01.323.713/0001-59, estabelecida à Rua Apiaças, 274, Bairro Perdizes, São Paulo-SP, CEP 05017-020, considerando que houve a unificação com o Certificado de Aprovação número 15.593.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA  
Secretária de Inspeção do Trabalho

RINALDO MARINHO COSTA LIMA  
Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

**Ministério Público da União**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
20ª REGIÃO**
**PORTEARIA Nº 42, DE 17 DE MAIO DE 2006**

A Procuradora do Trabalho subscrita, no uso das atribuições institucionais, considerando as atribuições constitucionais e infraconstitucionais do Ministério Público do Trabalho na defesa da ordem jurídica e dos interesses difusos e coletivos decorrentes das relações de trabalho (art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar nº 75/93); considerando os fatos denunciados nos autos do Procedimento Preparatório nº 00198 / 2005 resolve convocar o presente procedimento em Inquérito Civil, tendo como parte inquirida CIMENTO DE SERGIPE S/A - CIMESA, com fulcro nos Artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, 6º , VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, art. 8º , § 1º , da Lei nº 7.347, de 24.07.85, designando a servidora Marcy Soraya do Nascimento, Técnico Administrativo do MPU/PRT/20ª Região/SE, para secretariar os trabalhos deste Inquérito.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

**Tribunal de Contas da União**
**PORTEARIA Nº 99, DE 26 DE MAIO DE 2006**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2006, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSON MOTTA

**ANEXO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2005 A ABRIL DE 2006**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Mai/2005 a abr/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	661.461
Pessoal Ativo	371.513
Pessoal Inativo e Pensionistas	289.948
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	123.933
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	27.604
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados <sup>1</sup>	96.329
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	46.445
Contribuições Patronais <sup>2</sup>	46.445
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	583.973
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	319.027.914
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	0,183048%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	1.371.820
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	1.303.229

FONTE: SIAFI (>CONSULTORC) e Portaria STN nº 395, de 16 de maio de 2006 (RCL).

NOTA: 1 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados corresponde às fontes de recursos 56 e 69.

2 - O valor da Contribuição Patronal registrado como repasse (R\$46.445.277,48) refere-se apenas ao exercício de 2005. No exercício de 2006 tal contribuição, no valor de R\$21.076.240,82, está computada como Pessoal Ativo.

MAURO MOREIRA BARBOSA  
Secretário-Geral de Administração

EDUARDO DUA LIBE MURICI  
Secretário de Controle Interno

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Poder Legislativo**
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**PORTEARIA Nº 5, DE 29 DE MAIO DE 2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71, resolve, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

**ANEXO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2005 A ABRIL/2006**

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.107.384.777,42
Pessoal Ativo <sup>(1)</sup>	1.470.232.875,85
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>(2)</sup>	636.686.188,07
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	465.713,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	300.289.976,03

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.464.446,14
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	96.038.915,78
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	186.440.097,31
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	6.346.516,80
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	79.610.911,71
Contribuições Patronais	79.610.911,71
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	1.886.705.713,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	319.027.914.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	0,591392%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (1.210000%)	3.860.237.759,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95% DO LIMITE MÁXIMO - (1,149500%)	3.667.225.871,43

Fonte: Receita: STN; Despesa: DEFIN (SIGESP) e SIAFI

Notas:

(1) Pessoal Ativo: incluído o valor de R\$ 28.773.243,04 referente à conta 3.3.1.90.92.98; e incluído o valor de R\$ 39.334.739,14 (jan a abril/2006, conta 3.31.91.13.03), referente à obrigação patronal PSSS, conforme art. 7º da LDO/2005 e portarias interministeriais SOF/STN 688/2005 e 338/2006.

(2) Pessoal Inativo e Pensionistas: incluído o valor de R\$ 61.944.712,74 referente à conta 3.3.1.90.92.98.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

MARCOS FIGUEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA  
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
Contador CRC/DF - 007504/0-8

**PORTEARIA Nº 6, DE 29 DE MAIO DE 2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos arts. 75 e 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º O desembolso financeiro mensal do Órgão Câmara dos Deputados com gastos dos grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos constantes da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, se realizará conforme os valores fixados no Anexo I, já computada a indisponibilização de R\$ 20.400.168,00 no orçamento.

Parágrafo único. Havendo necessidade de nova limitação do gasto ou de recomposição das dotações, consoante o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o desembolso mensal será ajustado na mesma proporção.

Art. 2º O dispêndio mensal do Órgão Câmara dos Deputados com pessoal e encargos sociais atenderá à distribuição constante do Anexo II.

Parágrafo único. Excluem-se do estabelecido no caput deste artigo os gastos com serviços extraordinários, precatórios, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações por demissão e os decorrentes da definição do teto parlamentar.

Art. 3º Os créditos adicionais que vierem a ser abertos, relativos aos grupos de despesa previstos nos arts. 1º e 2º desta Portaria, terão seus valores incorporados aos Anexos I e II, respectivamente, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente exercício financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2006  
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS**

MÊS	R\$ 1,00
Janeiro	60.100.000
Até fevereiro	100.200.000
Até março	140.300.000
Até abril	150.600.000
Até maio	160.900.000
Até junho	237.100.000
Até julho	313.300.000
Até agosto	389.500.000
Até setembro	465.700.000
Até outubro	541.900.000
Até novembro	618.100.000
Até dezembro	694.298.245